



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 509 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 12 de Maio de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 14/2015**, destinado a aquisição de medicamentos de urgência e emergência que não compõem a lista da farmácia básica para pacientes específicos, com referência na tabela de preços INDITEC, a favor da empresa que apresentou maior desconto, sendo ela: **ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA. LTDA. – ME**, CNPJ nº 13.331.793/0001-73, sendo que o valor não deverá ultrapassar **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), e o percentual de desconto será de 15% (quinze por cento), para medicamentos de referência e 45% (quarenta e cinco por cento), para medicamentos similares/ genéricos, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 031/2015

**SÚMULA:** Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 63/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 12/05/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **IRMA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora da RG nº. 10.191.774-6 SSP/PR, CPF nº. 061.694.289-37 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0713553 e série 00040, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, nomeada através da Portaria nº 047/2014, de 12/05/2014. Vigência: 14/05/2014 a 13/05/2015 – Prorrogado: 14/05/2015 a 13/05/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2015.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
ATO Nº 2842/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

<b>Servidor:</b>	<b>EDINELSON FACIO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>Motorista</b>
<b>Secretaria/Departamento:</b>	<b>Saúde</b>
<b>Dia(s) de Afastamento:</b>	<b>1 (Um dia) de afastamento</b>
<b>Quantidade de Diárias:</b>	<b>1 (Uma diária e meia)</b>
<b>Valor (R\$):</b>	<b>R\$ 405,00</b>
<b>Destino:</b>	<b>São Paulo – SP</b>
<b>Objetivo da Viagem:</b>	<b>Levar o paciente João Augusto Quadros Pelegrino no Hospital das Clínicas de F.M.U, para dar continuidade ao seu tratamento</b>
<b>Data do Pagamento:</b>	<b>12/05/15</b>
<b>Nº Ato Administrativo:</b>	<b>2842/2015</b>

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 12 de Maio de 2015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
ATO Nº 2843/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Dia(s) de Afastamento:** -----  
**Quantidade de Diárias:** 20 (Vinte)  
**Valor (R\$):** R\$600,00  
**Destino:** Diversos  
**Objetivo da Viagem:** Para despesas com alimentação, haja vista que as viagens são realizadas fora do município levando os pacientes para consultas especializadas. De acordo com o relatório datado em 09/04/15 à 11/05/15.  
**Data do Pagamento:** 12/05/15  
**Nº Ato Administrativo:** 2842/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 12 de Maio de 2015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**ATO Nº 2832/2015**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS  
**Cargo:** Motorista  
**Secretaria/Departamento:** Saúde  
**Dia(s) de Afastamento:** 1½ (Um dia e meio) de afastamento  
**Quantidade de Diárias:** 1½ (Uma diária e meia)  
**Valor (R\$):** R\$300,00 (Trezentos Reais)  
**Destino:** Curitiba - Paraná  
**Objetivo da Viagem:** Levar os pacientes Jamil Raimundo dos Santos para uma consulta especializada no Hospital Cruz Vermelha brasileira em Curitiba – PR e a paciente Elenice Aparecida Barbosa da Silva para uma consulta médica especializada no Hospital das Clínicas em Curitiba – Pr.  
**Data do Pagamento:** 12/05/2015  
**Nº Ato Administrativo:** 2832/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 12 de Maio de 2015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**I - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

**EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº **018/2014** de Empreitada de Obra.  
**REF.:** Tomada de Preços nº 003/2014.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde de Nova Santa Bárbara.

**VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 956,30 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

**NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 200.283,24 (duzentos mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:**  
**12/05/2015.**